



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 214/2023 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, a disposição do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de aprovar o Plano de Diretrizes para o biênio 2023-2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, II, da Resolução TRE/AC n. 1.755, de 05 de agosto de 2020, que dispõe sobre o Sistema de Governança e Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Acre;

CONSIDERANDO a deliberação da Corte deste Regional na Sessão Plenária 58ª, ocorrida no dia 22 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI n. 0001510-68.2023.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Diretrizes para o biênio 2023-2025 (0607224).

Art. 2º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 30 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Alberto Ribeiro, Presidente**, em 30/08/2023, às 17:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0608223** e o código CRC **E2990778**.

0001510-68.2023.6.01.8000

0608223v3